

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 338394

Classificação
05/01/02

Data 09 / 12 / 09

REQUERIMENTO Número



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO /XI (1.ª)

PERGUNTA Número 740 /XI (1.ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>29/12/2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>R. Correia</u>

Por determinação do S.E.L.P.A.R., à

Assunto: Migração do processamento de transacções da rede Netpay *Secretária da Mesa*

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Pública

09.12.29

[Handwritten signature]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A actual Administração do BPN – Banco Português de Negócios, nomeada pela CGD e pelo Governo em nome do Estado Português na sequência de uma polémica nacionalização parcial da parte financeira do Grupo SLN, iniciou no passado mês de Fevereiro o processo tendente a realizar a migração do processamento de transacções da rede Netpay, do sistema usado pela empresa Bizfirst, detida maioritariamente pelo Grupo SLN, para o sistema da empresa SIBS, empresa detida de forma maioritária pela própria Caixa Geral de Depósitos.

Ao que se julga saber e consta de informação documental remetida recentemente aos diversos grupos parlamentares pelo Senhor Presidente da AR, um dos membros da Administração nomeada para o BPN é simultaneamente administrador da empresa SIBS, o que parece poder introduzir um conflito ao nível da decisão tomada pelo BPN de proceder à migração do sistema de processamento das transacções da rede Netpay para a SIBS.

Mas é do ponto de vista da concorrência que esta decisão encerra maior polémica e controvérsia, sendo público e notório que esta decisão repõe na totalidade o monopólio da SIBS no mercado específico do processamento de transacções, facto que, aliás, terá sido denunciado em Março de 2009 à Autoridade da Concorrência. Na realidade, a única entidade que claramente beneficia com esta decisão de transferência do processamento da rede Netpay do sistema da Bizfirst para o sistema SIBS é a própria SIBS já que, desta feita, é eliminado do mercado nacional o seu único concorrente. O BPN, com a rede Netpay e o seu sistema próprio de processamento de transacções, autónomo da SIBS, tinha (tem) certificações internacionais junto da VISA e da Mastercard, sendo o único banco português certificado para processar as transacções da sua rede por meios próprios sem qualquer dependência da SIBS.

Para além deste conflito aparentemente insanável com as regras mínimas de concorrência, este processo foi também acompanhado pela decisão da actual Administração do BPN de substituir os TPAs da rede Netpay por novos terminais, num investimento de muitos milhões de euros que não parece ser muito



adequado face à situação financeira do BPN, nem tão pouco seria necessário realizar caso não tivesse sido implementada a migração do sistema de processamento de transacções.

Face a esta situação, e tendo em conta as disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que por intermédio do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, sejam respondidas as seguintes questões:

1. Confirma-se ou não que existe um elemento comum à Administração do BPN e à Administração da empresa SIBS? Em caso afirmativo, participou ou não esse elemento na decisão de transferir o sistema de processamento de transacções da Bizfirst para a SIBS? Pode esse Ministério comprovar esse facto com a remessa da parte relevante da acta da Administração do BPN que de forma clara confirme, ou não, a não participação desse elemento das duas administrações na decisão em epígrafe?
2. Considera ou não o Governo que a decisão de proceder à migração do sistema de processamento de transacções na rede Netpay do sistema Bizfirst para o sistema SIBS colide de forma frontal e incontornável com as normas mais elementares da concorrência?
3. Tomou ou não a Administração do BPN a iniciativa de consultar a Autoridade da Concorrência para avaliar das flagrantes violações das regras da concorrência que parecem ferir aquela decisão do BPN? Em caso afirmativo qual foi o teor do parecer emitido pela AdC e quais foram as recomendações ou remédios emanados por este Regulador?
4. Caso nada tenha sido solicitado à Autoridade da Concorrência, pensa ou não fazê-lo esse Ministério, por iniciativa própria? E que tem o Governo a dizer sobre a denúncia da situação que foi feita à Autoridade da Concorrência em Março deste ano, sem que até hoje, passados quase nove meses, o regulador se tenha ainda pronunciado?
5. Como avalia esse Ministério a decisão da Administração do BPN em substituir máquinas TPAs da rede Netpay? Quantas máquinas foram substituídas até ao momento? Quantas faltam substituir? Qual foi o investimento já feito e a fazer com a substituição destas máquinas? As máquinas substituídas estavam ou não inteiramente operacionais e pagas pelo BPN? Como se pode explicar que o BPN tenha feito um tal investimento sendo que a instituição está tecnicamente falida?

Palácio de São Bento, 29 Dezembro de 2009.

O Deputado:

(Honório Novo)